



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Paço Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 200/2013**

**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,  
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;  
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros abaixo descritos, para processar e julgar licitação para seleção de propostas de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificadas como Organização Social do Estado do Paraná na área da Saúde, e que se interessem em realizar, por meio de contrato de cogestão, em estreita cooperação com a Administração Pública Municipal, a cogestão do Hospital Municipal Santo Antônio:

- VERA LUCIA SALES ROCHA, CPF 805.713.449-68, RG 2.118.137 – Presidente;
- KAREN APARECIDA SANDRINI, CPF 037.261.529-54, RG 6.933.926-3 – Secretária;
- FRANCISCO JOSÉ DE LUCA JÚNIOR, CPF 820.363.069-34, RG 4.178.141-6 – Membro;
- HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, CPF 044.977.579-86, RG 8.900.624-4 – Membro;
- ANRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, CPF 035.473.489-00, RG 7.570.569-7 – Membro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de agosto de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal